REGULAMENTO INTERNO UTILIZAÇÃO DA PISCINA PROSWIM ACADEMY

A **ProSwim Academy** dedica-se ao ensino estruturado da natação, acompanhando os alunos desde a adaptação ao meio aquático até à automatização das quatro técnicas de nado, incluindo partidas, viragens e chegadas.

Cada aluno é considerado de forma individual e inserido num grupo de pequena dimensão, criando um ambiente propício à evolução e ao desenvolvimento no meio aquático.

Desde 2018, milhares de alunos já passaram pela ProSwim Academy, adquirindo competências de autonomia e confiança na água.

Todos os professores seguem a **metodologia Ricardo Pedroso**, garantindo uma abordagem consistente, técnica e de elevada qualidade em todas as fases do processo de aprendizagem.

Artigo 1° Objeto

O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer as normas gerais de funcionamento, utilização e acesso, a serem observadas por todos os utilizadores das Piscinas ProSwim – época de 2025/2026 (Piscina do Colégio Militar).

A ProSwim poderá autorizar, de forma expressa, a realização de outras atividades de caráter pontual, às quais poderão ser aplicáveis regulamentos e horários específicos, devidamente coordenados e autorizados entre as entidades envolvidas.

A utilização das instalações das piscinas obriga ao conhecimento, aceitação e cumprimento do presente Regulamento.

Artigo 2° Período de Funcionamento

- 1. A piscina funciona por época desportiva compreendida entre os meses de setembro e de julho do ano seguinte. A sua atividade é interrompida nos períodos de interrupção escolar.
- 2. As atividades poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da ProSwim Academy, sempre que a tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública, realização de reparações urgentes nas instalações e ainda cortes de água, eletricidade ou outros imprevistos.
- 3. Quando ocorrer o encerramento da piscina, desde que referente às situações descritas nos números anteriores, não está previsto o direito a

- qualquer substituição, compensação, dedução ou devolução da mensalidade.
- 4. A piscina poderá ainda encerrar em outros momentos, por decisão superior, em situações não previstas neste regulamento. Nesses casos, a ProSwim Academy avaliará individualmente a possibilidade de compensação das aulas não ministradas.

Artigo 3° Inscrições

- 1. As inscrições e renovações devem ser efetuadas exclusivamente através do site: https://www.proswim.pt.
- 2. A inscrição nas atividades de natação está condicionada à realização prévia de uma aula experimental.
- 3. O teste de avaliação é realizado em horários especificamente definidos para esse fim. Este teste tem como objetivo encaminhar cada aluno para o nível de classe mais adequado ao seu desenvolvimento, com base na análise técnica efetuada pelo professor.
- 4. Estão dispensados da realização do teste diagnóstico os alunos que frequentaram na época anterior, as classes de natação da ProSwim Academy.
- 5. A utilização da piscina por parte do aluno está dependente de inscrição prévia e do pagamento integral dos valores correspondentes à atividade.
- 6. No ato de inscrição ou renovação, todos os alunos deverão apresentar documento de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão), preencher toda a documentação necessária à formalização da inscrição e declarar ter tomado conhecimento e aceite cumprir o Regulamento de Utilização da Piscina.
- 7. No ato de inscrição, é cobrado a cada utente um valor correspondente a inscrição/seguro obrigatório, que inclui cobertura para morte e invalidez permanente, bem como para despesas médicas.
- 8. A inscrição só será validada após o pagamento dos valores devidos e está sujeita à disponibilidade de vagas nos horários pretendidos.
- 9. As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer altura da época desportiva, desde que existam vagas disponíveis.
- 10. É obrigatório preencher o **Termo de Responsabilidade**, no qual o aluno declara não apresentar contra-indicações para a prática da modalidade. No caso de menores de idade, esta declaração deve ser assinada pelo respetivo responsável legal.

Artigo 4° Desistência

- 1. As desistências deverão ser comunicadas por e-mail para info@proswim.ptm com um aviso prévio de 60 dias.
- Em situações específicas de saúde devidamente comprovadas, o prazo de aviso poderá ser revisto pela **ProSwim Academy**.

Artigo 5° Alteração de horários/acessos

 Em situações devidamente fundamentadas, poderão ser solicitadas alterações aos horários (redução de aulas e/ou alteração dos dias) e classes, estando, no entanto, sujeitas à validação por parte da Proswim Academy.

Artigo 6° Pagamentos

- 1. Os pagamentos deverão ser efetuados através da plataforma Pay&GO (www.payandgo.pt), até ao dia 8 de cada mês.
- 2. No ato da inscrição, o aluno paga o valor de inscrição para a época 2025/26.
- 3. Na primeira mensalidade, será incluído o valor correspondente ao mês de julho. Mediante solicitação do aluno, este valor poderá ser faseado em três parcelas, a liquidar nos três meses seguintes à data de inscrição.
- 4. No caso de inscrições realizadas no mês de maio, e mediante pedido do aluno, o valor referente ao mês de julho poderá ser dividido em duas parcelas: 50% a pagar no momento da inscrição (maio) e os restantes 50% a liquidar juntamente com a mensalidade de junho.
- 5. A partir do mês de junho, não serão aceites pedidos de faseamento do valor da mensalidade de julho, sendo esta inteiramente paga no ato da inscrição.
- 6. O não cumprimento do número anterior implica a impossibilidade de acesso à piscina, até a situação estar regularizada.
- 7. O atraso no pagamento das mensalidades por um período superior a 30 dias implica a anulação automática da inscrição, bem como a perda da vaga no horário em que o aluno se encontrava inscrito.
- 8. Caso o aluno deseje retomar a frequência das atividades, deverá obrigatoriamente liquidar o valor em dívida ou efetuar uma nova inscrição, cumprindo todos os procedimentos e pagamentos referidos

nos pontos 2 e 3, estando ainda sujeito à disponibilidade de vagas existente no momento da nova inscrição.

9. Não haverá devolução do valor correspondente ao mês de julho em caso de cancelamento da inscrição, seja por falta de pagamento ou por solicitação do utente. A liquidação antecipada desse valor não poderá ser transferida para uma nova inscrição ou atribuída a outro aluno.

Artigo 7° Classes

- As classes que não atinjam o número mínimo de 4 alunos poderão não ser iniciadas, sendo os alunos encaminhados para outra turma disponível pela ProSwim Academy.
- 2. A ProSwim Academy reserva-se o direito de encerrar turmas que, ao longo do ano, venham a perder alunos e deixem de cumprir o número mínimo estabelecido.
- 3. Nos casos previstos no ponto anterior, será sugerida ao aluno uma mudança de horário para outra turma compatível.
- 4. As turmas e horários previstos estão sujeitos a alterações, sempre que necessário, por motivos operacionais ou de gestão.
- 5. Serão aceites pedidos de mudança de horário apenas quando existirem vagas disponíveis no horário pretendido.
- 6. A ProSwim Academy poderá, a qualquer momento da época desportiva, proceder à substituição do professor responsável pela turma.
- 7. São aceites inscrições de bebés a partir dos 4 meses de idade, exclusivamente nas piscinas que disponham dessa valência.
- 8. O acompanhante responsável por um menor que frequente as atividades deverá manter-se contactável e disponível durante a duração da aula.